



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 767, de 15 de Maio de 1964.

**Ementa: Autoriza perdão de dívida com a Prefeitura local.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder perdão de dívida que tem com o município, Antonio José Ferreira, no valor de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros) residente que foi na Vila de Lagoa de Dentro, deste município.

**Art. 2º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a dar baixa no referido débito.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima  
Moises Bom de Oliveira

– Presidente  
– 1º Secretário